

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756203-79.2010.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, a partir de 10 de dezembro de 2010, **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA** no cargo de Motorista, referência AJ-37, Matrícula nº 93354.1/2, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** proventos mensais e integrais no **valortotalde R\$ 11.003,10(onze mil e três reais e dez centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.788/2010) AJ-37 (Hum mil e sessenta e dois reais e oito centavos)	R\$ 1.062,08
Progressão Horizontal – 20% (Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e doze reais e quarenta e um centavos)	R\$ 212,41
Gratificação de Risco de Vida - 40% - art. 132, inciso VI, da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004. (Quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)	R\$ 424,83
Representação de Motorista – 210% (Lei estadual nº 12.351/94) (Dois mil e duzentos e trinta reais e seis centavos)	R\$ 2.230,36
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Hum mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 1.571,87
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Cinco mil e quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 5.501,55

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1805/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE notificar o falecimento de SIMÃO CASSEANO FEIJÃO, ex-Juiz de Casamento aposentado deste Poder Judiciário, Matrícula nº 200647.1/3, ocorrido no dia 1º de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos e Registro Civil da Comarca de Sobral (Cartório Édison Almeida), datada de 05 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 96/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501992-72.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio – Interior, Matrícula 4242, no dia 01/02/11, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 01 de fevereiro de 2011.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 95/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 8501818-63.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº4288 e **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Técnico em Manutenção, matrícula 8035, para serviços de manutenção corretiva, em caráter emergencial, nas comarcas de Canindé, Independência, Poranga, Carnaubal, Sobral, Massapê, Itarema e Amontada, no período de 31/01/2011 a 06/02/2011, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2011.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**